

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária do 4º (quarto) Período Legislativo Ordinário, da 20^a (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 26 de Dezembro de 2024, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de **Toledo Costa.** À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Alcione de Amorim Gomes, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, José de Oliveira Lima, João Bechara Neto, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lucimar Alves Soares e Renildo do Nascimento Peçanha. A Sessão Teve início com os cumprimentos do vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa a todos os munícipes que acompanham a sessão pela transmissão Ao Vivo nas redes sociais e de forma especial a todos presentes em plenário, Polícia legislativa e demais servidores presentes. Após solicitou o vereador Júlio César Ferreira de Magalhães para realizar a leitura dos vereadores presentes e leitura da Bíblia. Finalizada a conferência dos vereadores e leitura da bíblia, o vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa, dando prosseguimento a presente sessão oportunizou aos edis fala para considerações iniciais e não havendo. deu-se início a publicidade do material de expediente; Expediente Ordem 01. Projeto de Lei Ordinária N° 49/2024. Ementa: "Autoriza o poder executivo municipal a transferir recursos financeiros, a litulo de subvenção social, à Associação de proteção animal de Itapemirim - Patrulha Animal - APADI, nos termos em que especifica." Autoria: Poder **Executivo Municipal**; Finalizada a publicidade do material de expediente, o referido PLO teve seu pedido de urgência especial aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida a sessão foi paralizada por 15 (quinze) minutos para manifestação da procuradoria jurídica e comissões e inclusão na ordem do dia. Após retorno da presente sessão, deu-se início a publicidade da mtéria pautada na ordem do dia; ORDEM DO DIA 01. Projeto de Lei Ordinária N° 49/2024. Ementa: "Autoriza o poder executivo municipal a transferir recursos financeiros, a litulo de subvenção social, à Associação de proteção animal de Itapemirim - Patrulha Animal - APADI, nos termos em que especifica." Autoria: Poder Executivo Municipal. O referido projeto de lei Ordinária teve sua publicidade na 3º Sessão Extraordinária. Após foi encaminhado para parecer Jurídico e das Comissões COLEJUR e COFINOR. O Jurídico se manifestou favorável à tramitação do referido projeto uma vez observado as disposições legais pertinentes a matéria e os apontamentos jurídicos retromencionados. E as comissões deliberam pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei ordinária em análise. Os pareceres supracitados tiveram sua na presente sessão ordinária e após ser submetido ao plenário para discussão e votação única; Em discussão ao PLO 49/2024, o vereador Júlio César Ferreira de Magalhães ressaltou que o mesmo é de grande relevência, tendo em vista o trabalho louvável desenvolvido pela APADI e que apesar de não resolver a problemática municipal, já ajuda grandemente com os atendimentos realizados pela mesma. Ressaltou ainda que corrobora com o parecer da procuradoria jurídica quanto à necessidade de prestação de contas da mesma junto ao poder executivo, bem como legislativo, pois, trás maior transparencia e confiabildade da instituição, principalmente por se tratar de repasse de recursos públicos. Finalizando sua fala, enfatizou que mantém seu posicionamento quanto/ as "urgências especiais" dos projetos, onde impossibilita melhor análise do mesmo por parte do legislativo e solicitou a APADI que revise a questão da prestação de contas para os próximos exercícios; Ainda em discussão ao PLO 46/2024, o vereador João Becharra Netto corroborou com edil júlio





César Ferreira de Magalhães quanto a relevância do PLO, bem como da associação beneficiária do referido repasse para a municipalidade que auxilia o município em ma quetsão de saúde pública, sendo o controle de animais em situação de rua. Corroborou ainda quanto a necessidade da prestação de contas da mesma, conforme informado pela procuradoria jurídica e sugeriu que a associação contrate um contador para qe possa os auxiliar na prestação de contas, bem como no planejamento e controle de gastos. Disse ainda que o valor do repasse é muito "aquém" do que deveria considerando o trabalho desenvolvido pelo associação, pois, as despesas com alimentos, veterinários, medicamentos e procedimentos cirúrgicos são grandes e que caso o repasse fosse maior, a associação poderia se instalar em um imóvel próprio e/ou maior e melhor: O vereador Renildo do Nascimento Peçanha em discussão ao PLO 29/2024 corroborou com as colocações dos edis quanto a relevancia da APADI e necessidade de prestação de contas da mesma junto ao exexcurivo e legislativo, pois, tal prestação de informações além de gerar maior confiabilidade por parte do poder público para com a associação, trás respaldo aos vereadores para que os mesmos possam avaliar os projetos e votarem favoravelmente ao mesmo, além de evitar comentários de sobre "mau uso dos recursos públicos". Ressaltou que embora algumas pessoas considerem alto o valor de repasse, as despesas da APADI com os animais são grandes, citando como exempelo alimentação, medicamentos, atendimento médico, castração luquel dentre outros, e que por isso também é necessário um planejamento e controle de gastos, bem como transparência dos gastos; Finalizadas as discussões do PLO nº 49/2024, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em discussão e votação única; Finalizado a ordem do dia, o vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa convidou os vereadores eleitos e reeleitos para um treinamento dos mesmos e orientações quanto a sessão de posse, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2024, próxima segunda feira na CMI. Informou que a presente sessão extraordinária provavelmente será a ultima sessão do ano e acredita que o executivo municipal não encaminhará a tempo de ser votado o abono natalino dos servidores da prefeitura, tendo em vista que o mandato da atual legislatura já está findando. Em tempo, agradeceu aos nobre edis pelo companherismo dos mesmos ao longo dos anos e desejou a todos um feliz ano novo e excelente mandato. Assim, não havendo considerações finais e não havendo mais nada a ser tratado, o vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa agradeceu novamente a presença de todos e declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente Antônio Carlos Helvécio Vice-Presidente

/DEMAIS EDIS:

